



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2020.

TOMADA DE PREÇO 009/2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, reuniram o Presidente da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, o Sr. Rogério de Amorim Santana, e os membros, sendo a Sr.^a Ana Paula Silva Garcia e a Sr.^a Daniela Aparecida Ribeiro. Também presente ao ato a assessoria Barros Leite Advogados contratados pela Prefeitura do Município de Vargem. O objetivo dessa reunião é a **contratação de empresa para transporte, distribuição e fornecimento de carnes e embutidos**, para atender o Refeitório Municipal, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I desta Tomada de Preço 009/2020. Compareceu ao certame licitatório a única empresa: **VANDERLÉIA JESUS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ 21.917.801/0001-96, representada pelo Sr. Tiago Aparecido Martins RG 43.407.230-8 e CPF 338.124.798-00, devidamente credenciada. A Comissão de Licitação deliberou pelo prosseguimento dos trabalhos, tendo em vista que, conforme extrato constante nos autos, 04 (quatro) empresas retiraram o edital, a saber: EFP Assessoria e Consultoria, da cidade de Cotia; Elvira Savaio Jacomelli, da cidade de Bragança Paulista; Tulha Comercial de Alimentos Eireli, da cidade de São Paulo e Vanderleia de Jesus da Silva Me, da cidade de Vargem, de modo que houve a publicidade do certame. Os dois envelopes foram apresentados pelo representante da empresa Vanderléia de Jesus da Silva ME. Dá análise do **envelope de nº 01** - habilitação, a empresa VANDERLÉIA JESUS DA SILVA ME foi declarada habilitada. Passando-se para a fase seguinte, referente a abertura do **envelope de nº 02** - proposta, a empresa VANDERLÉIA JESUS DA SILVA ME, apresentou o preço de R\$ 105.719,26 (cento e cinco mil e setecentos e dezenove Reais e vinte seis centavos), que esta dentro do orçamento. Desta maneira, foi declarada vencedora do certame a empresa VANDERLÉIA JESUS DA SILVA ME. Dê-se ciência à Autoridade Municipal, para eventual Adjudicação e Homologação do processo. Nada mais havendo em se tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu _____, Rogério de Amorim Santana, Presidente da CPL, digitei e assino. Publique-se.

ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA

Presidente da CPL

ANA PAULA SILVA GARCIA

Membro da CPL

